

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.864/2019

**CONCEDE A COMENDA DOIS DE JULHO AO MÚSICO
DEL FELIZ**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Comenda Dois de Julho ao músico Del Feliz pelos importantes serviços prestados no sentido de promover e elevar a cultura do Nordeste e da Bahia, com fulcro na Resolução n.º 1277, de 11 de agosto de 1999.

Art. 2º. A Comenda 2 de Julho será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019

Deputada Neusa Lula Cadore

JUSTIFICATIVA

Nascido no distrito de Barreiros, em Riachão do Jacuípe, o cantor e compositor Del Feliz possuiu uma longa história de superação e de contribuição à cultura da Bahia e do Nordeste. Com uma infância marcada pela pobreza, desde cedo precisou trabalhar para ajudar a sua mãe Dona Nicinha, tendo exercido diversas funções como catador de lixo, radialista, feirante, ajudante de pedreiro, ajudante de padeiro, pintor, faxineiro, diarista, camelô, radialista, fotógrafo, dentre outras. E foi também com a matriarca da família que cultivou o gosto pelo reisado, samba e cordel, elementos que caracterizam seu trabalho como artista.

Mesmo com a dificuldade comum aos artistas do interior, Del se aventurou no mundo musical, construindo uma carreira sólida e de sucesso no âmbito do forró, sempre com destaque para os elementos da cultura nordestina e suas raízes. Importante destacar a autoria de canções como “Hino do São João da Bahia” e “Eu sou o São João”, bem como sua luta para transformar o forró em Patrimônio Imaterial da Cultura do Brasil.

Ao longo da sua trajetória, Del construiu parcerias importantes com artistas de renome, a exemplo de Maria Bethânia, Dominginhos, Elba Ramalho, Carlinhos Brown, Geraldo Azevedo, dentre outros. Possui 16 CDs e 2 DVDs, gravados de forma independente, realizou uma turnê nacional com destaque para o São João e tem passagens por diversos países, como França, Estados Unidos, Inglaterra, Portugal, Japão, onde vem divulgando as expressões da cultura nordestina.

Pelo exposto, submeto a essa Casa a aprovação da Comenda Dois de Julho ao músico Del Feliz, como forma de homenagear e valorizar esse importante trabalho de afirmação da nossa identidade, de valorização da nossa cultura e das nossas tradições populares.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019

Deputada Neusa Lula Cadore